



PROJETO DE LEI Nº 057/2021
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021



“Dispõe sobre novo prazo para a realização das obras de construção da empresa TMP Indústria e Comércio Ltda, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, para conclusão das obras de construção da empresa **TMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00811826/0001-30**, beneficiada por doação de área pelo Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.173/18, contado a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - O descumprimento do prazo a que se refere o art. 1º implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento à donatária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Públio Paiva Teles
Sec. Mun. Ciência, Tecnologia e Desenv. Econômico

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 057/2021**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o fim de conceder novo prazo para término da construção da unidade fabril da empresa **TMP Indústria e Comércio Ltda.**

A solicitação de prorrogação justifica-se pela impossibilidade de conclusão das obras de construção da unidade fabril, no Município de Santa Rita do Sapucaí, no prazo determinado, em consequência da situação pandêmica do país, inviabilizando a aquisição de material de construção, pelo aumento significativo dos preços e também pelo declínio considerável de seu faturamento.

Importante ressaltar que a empresa já retomou as obras de construção de sua sede, executando atualmente uma construção de mais de 140 m², que somará no total 250 m², possibilitando o início das operações em sede própria.

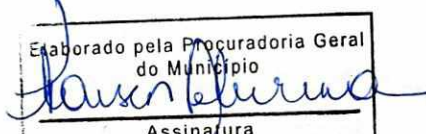
É indiscutível, pois, a importância e o relevante interesse público em questão, justificando o presente pleito no incentivo local e criação de postos de empregos no município.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Elaborado pela Procuradoria Geral
do Município

Assinatura



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rita do Sapucaí Wander Wilson Chaves

e

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí
Publio Teles

Conforme é de seu conhecimento a Empresa TMP Industria e Comércio Ltda , inscrita sob o CNPJ 00811826/0001-30, da qual eu sou o proprietário, foi contemplada, sob a lei 5.173/2018, pela prefeitura com um terreno onde está sendo construída sua sede. O referido imóvel fica situado na Rua Ciro Ribeiro Vilela, número 165, bairro Jardim das Palmeiras.

A doação do terreno ocorreu há mais de 15 anos, porém no local não havia infraestrutura nenhuma para que a construção fosse feita. O compromisso com a prefeitura foi renovado em 19/09/2018 para que a construção fosse iniciada. Quando iríamos iniciar a construção, na data da nova lei de doação, tivemos um problema referente à localização do terreno, porque as ruas que passam nas fronteiras do terreno ainda não existiam. E mesmo assim, sob pena de ter a lei revertida, fomos comunicados pela prefeitura sobre a necessidade de construir. Em anexo consta uma comunicação que fizemos com a prefeitura porque era impossível ter certeza de onde era o terreno, uma vez que onde hoje é uma larga avenida era um terreno cheio de grossa vegetação. Conforme consta no penúltimo parágrafo do documento em anexo.

Iniciamos as obras em Novembro de 2019 logo após a prefeitura limpar a área, e logo depois a prefeitura construiu a rua. Para nossa surpresa a rua passava por cima de parte da nossa obra. Em visita do pessoal da engenharia da Secretaria de Obras do município, fui informado que a área do terreno objeto da doação não poderia ser a área descrita na lei de doação, e eu precisei refazer todo o projeto estrutural da obra de forma a não perder muito do que a empresa já havia investido.



Em Junho de 2020, nós reiniciamos as obras de acordo as modificações necessárias para a execução do projeto com a nova delimitação da área. Foram construídos 110 metros quadrados de alvenaria até a fase da laje. Porém a situação da pandemia começou a nos atingir em outubro de 2020, com vários afastamentos de colaboradores das suas funções na empresa e com as mudanças abruptas no preço de compra de materiais de construção. E, como consequência, precisamos paralisar as obras.

Todo o nosso planejamento caiu por terra nessa hora, haja visto que o faturamento da empresa diminuiu significativamente e os materiais de construção dobraram de preço, tornando impossível a conclusão da obra.

Após um tempo de replanejamento, estamos dando andamento em uma construção de mais 140 metros quadrados, que somará no total 250 metros quadrados, e será o suficiente para iniciarmos nossas operações na sede própria. As fotos em anexo mostram o andamento atual da obra. Além disso envio também em anexo fotos das etapas anteriores da obra.

Tendo como base as informações acima, solicito uma dilação do prazo para o início das atividades da TMP Transformadores na sede própria em Junho de 2022.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Outubro de 2021

Atenciosamente,



Clovis Juliano de Carvalho

